



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 07 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2018.

A emenda ao substitutivo do Projeto de Lei, acrescenta ao Artigo 5º, o item IX, que terá a seguinte redação:

Art.5º

IX- 01 (um) Vereador, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Palácio 1º de janeiro, em 08 de junho de 2018.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

Câmara Municipal data -08-Jun-2018-15:14-006656-1/2

Vereador

**Daniel
do Irineu**



VIVA CONTAGEM!

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

www.facebook.com/danieldoctrineumg